

|                      |                                 |
|----------------------|---------------------------------|
| <b>Correio Manhã</b> | Periodicidade: <b>Diário</b>    |
| 11-02-2021           | Classe: <b>Informação Geral</b> |
|                      | Âmbito: <b>Nacional</b>         |
|                      | Página(s): <b>1,48</b>          |

**CONSTITUÍDO ARGUIDO P.48**  
**Manuel Pinho quer**  
**falar em abril sobre**  
**processo EDP**

|                      |                                 |
|----------------------|---------------------------------|
| <b>Correio Manhã</b> | Periodicidade: <b>Diário</b>    |
| 11-02-2021           | Classe: <b>Informação Geral</b> |
|                      | Âmbito: <b>Nacional</b>         |
|                      | Página(s): <b>1,48</b>          |

RENDAS EXCESSIVAS NA ENERGIA

## MANUEL PINHO QUER FALAR EM ABRIL SOBRE SUSPEITAS

DÉBORA CARVALHO

**M**anuel Pinho quer prestar declarações no âmbito do processo EDP, no qual é arguido por suspeitas de corrupção. A defesa acredita que o ex-ministro da Economia será chamado para interrogatório durante o mês de abril. Pinho é considerado arguido desde o verão de 2017, altura em que foi chamado à Polícia Judiciária. Esse estatuto foi-lhe depois retirado por decisão do juiz Ivo Rosa. Agora, o Tribunal Constitucional veio validar a decisão do Tribunal da



**EX-MINISTRO  
É ARGUIDO  
NO PROCESSO  
DESDE 2017**

Relação de Lisboa, que anulou o despacho do juiz. “Só perde quem luta. O Tribunal Constitucional entendeu

que é constitucional o entendimento de que o juiz de instrução não pode anular, na fase de inquérito, o ato de constituição de arguido. (...) Manuel Pinho sente-se desiludido”, afirmou ontem o advogado Ricardo Sá Fernandes. “Agora é virar a página e prepararmo-nos para o interrogatório”, acrescentou. O Ministério Público suspeita que Pinho recebeu, de uma empresa do Grupo Espírito Santo, um milhão de euros em subornos, entre 2006 e 2012. O caso das rendas excessivas da EDP teve início há cerca de oito anos. ●